

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

REQUERIMENTO Nº , DE 2007 **(Do Sr. Arnaldo Jardim)**

Requer a realização de Seminário sobre
Resíduos Sólidos.

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, a realização de um seminário sobre resíduos sólidos, em conjunto com a Frente Parlamentar Ambientalista, com a apresentação de modelos bem-sucedidos de gestão de resíduos sólidos, do Brasil e do exterior, e a formulação de propostas para uma política nacional de resíduos sólidos.

JUSTIFICAÇÃO

As últimas informações sobre o estado do Planeta conduzem à constatação inevitável de que não é possível continuar com os padrões de produção e consumo atuais. Nesse contexto, tem especial relevância o manejo ambientalmente saudável dos resíduos sólidos, que deve compreender não apenas o depósito ou aproveitamento, por métodos seguros, dos resíduos gerados, mas, principalmente, a adoção de medidas capazes de evitar o desperdício de energia e recursos naturais e reduzir a quantidade e a periculosidade dos resíduos gerados.



A97C96D504

Nosso País ainda tem um longo caminho a percorrer nessa área. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saneamento Básico realizada pelo IBGE em 2000, o País tem uma produção diária de 228.412 toneladas de resíduos urbanos. Apenas 32,9% dos Municípios declararam coletar o lixo de 100% dos domicílios urbanos, e, dos distritos com serviços de limpeza urbana e coleta de lixo, 71,5% declararam dispor parte de seus resíduos em vazadouros a céu aberto (lixões) e somente 17,3% declararam dispor de aterro sanitário.

Mesmo no Estado de São Paulo, a situação da destinação do lixo apresenta problemas. Conforme o Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Domiciliares realizado pela Cetesb em 2000, eram geradas 20.000 toneladas diárias de lixo domiciliar, sendo que, em 45,5% dos Municípios, os sistemas de disposição de resíduos sólidos eram inadequados e, em 31,4%, adequados.

Embora a gestão dos resíduos sólidos urbanos demande uma ação municipal – e alguns Municípios têm experiências bem-sucedidas –, não se pode negar a necessidade da ação estadual e mesmo federal em determinados aspectos e circunstâncias, sobretudo no campo normativo. Há que se considerar, por exemplo, que a complexidade relativa aos resíduos sólidos tem crescido muito nos últimos anos, uma vez que não apenas o volume de lixo produzido individualmente aumentou, como também está presente uma quantidade muito maior de produtos descartáveis e de produtos muito mais perigosos, o que requer medidas que não se circunscrevem à mera deposição em aterros sanitários nem ao limite de atuação da esfera municipal.

Já são muitas as legislações estaduais que contemplam uma política de resíduos sólidos, mas ainda carecemos de uma política nacional sobre o tema. Para sanar essa lacuna, inúmeras proposições tramitam na Câmara dos Deputados, reunidas no âmbito do Projeto de Lei nº 203, de 1991, do Senado Federal, que foi analisado e aprovado na Legislatura passada por uma Comissão Especial, e se encontra pronto para ser apreciado em Plenário.

Será extremamente produtivo, especialmente para os novos Parlamentares, que não acompanharam as discussões do PL 203/1991 ocorridas



na Comissão Especial, a realização de um evento como o proposto, de forma a conhecer experiências internacionais e nacionais bem-sucedidas de gestão de resíduos sólidos e, assim, melhor analisar a matéria quando de sua apreciação em Plenário.

Pelo exposto, contamos com a aprovação dos ilustres membros desta Comissão.

Sala da Comissão, em de de 2007.

Deputado ARNALDO JARDIM

ArquivoTempV.doc

